



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 02

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2021, PROCESSO Nº 1229/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA JAIMIR TOLDO – ME,, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DA CASA DA CULTURA E PARA MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO EM MADEIRA E AFINS JUNTO AOS CONSULTÓRIOS DE ENFERMAGEM LOCALIZADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ESF BOM JESUS, ESF NOSSA SENHORA APARECIDA, ESF PROMORAR, ESF SÃO JOSÉ E ESF TRIÂNGULO.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorando 5.524/2022, o prazo de vigência, constante na Cláusula Quarta do contrato, item 4.4, fica dilatado, **até 30 de novembro de 2022**, a contar de **01 de agosto de 2022**.
2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 25 de julho de 2022.

JAIMIR TOLDO – ME
CONTRATADO

ADALBERTO JOÃO
BASTIAN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518